



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 027/2017

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo de 2017, bem como o recesso legislativo;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal entre os dias 26 (vinte e seis) e 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente